

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 315/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada em máscaras faciais e filtro para trabalhos de nebulização e borrificação destinados a Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica (dengue/doenças epidemiológicas) conforme solicitado no processo nº 2024032401.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos),* para serviços comuns.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade para os servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABSOLUTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.078.005/0001-89** ganhadora do menor preço no valor de **R\$ 3.270,00 (três mil duzentos setenta reais)**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Joao Batista Borges
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F50DAADE